



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

Avenida Brasil, 491.  
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ  
CNPJ nº 04.574.083/0001-83

---

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, consoante autorização do (a) Senhor (a) **ANDERSSON GUIMARÃES PINTO**, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA PARA EXECUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO ANO DE 2020**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **DIOGO NOGUEIRA TERTULINO**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **DIOGO NOGUEIRA TERTULINO**, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RURÓPOLIS - PA, 13 de janeiro de 2020.

**GEOVÂNIO VIEIRA DA SILVA**  
Comissão de Licitação  
Presidente